



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PI
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359

CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842

CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, PIAUÍ, REALIZADA ÀS 18:00 (DEZOITO) HORAS NO DIA 11 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, EM SUA SEDE, À AVENIDA BENÍCIO ALVES, 359, CENTRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR GONÇALO PORTELA MOURA E COM O COMPARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; CÍCERO MARCOS DE OLIVEIRA; ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE; EVALDO SOARES DA COSTA;; FLÁVIO JOSÉ DE MOURA NETO; FERNANDO MARCOS MOURA VILARINHO (PARTICIPAÇÃO POR VIDEO E ÁUDIO); GRACIOSA RODRIGUES DE CARVALHO; LAÍSE LIMA VERDE BARBOSA E MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS. ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE, DEVIDO AO COVID-19, E ATÉ O FINAL DA PANDEMIA AS SESSÕES PODERÃO SER EM DATAS E HORÁRIOS DIFERENTES DO REGIMENTO INTERNO, CONFORME ACORDO VOTADO EM PLÊNARIO. HAVENDO NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA A SECRETÁRIA DA MESA EFETUOU A LEITURA DA ATA ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM OBSERVAÇÃO E POR UNANIMIDADE DOS VOTOS. EXPEDIENTE DO DIA: LEITURA DO PROJETO DO PROJETO DE LEI Nº005/2022 DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, SALÁRIO E CARREIRA DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CMEV SOBRE OS PROJETOS DE LEI Nº018 E 019/2021; LEITURA DO OFÍCIO Nº06/2022 DA CMEV PARA PMEVS; LEITURA DE UM INDICATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO MOURA. PROSSEGUINDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE RELEMBROU QUE EM VIRTUDE DAS ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E DAS AUTORIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA EVITAR REUNIÕES, AGLOMERAÇÕES E NÃO PLORIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS, AS ORATÓRIAS SERÃO RESUMIDAS E CONCEDEU A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS. O VEREADOR FLÁVIO MOURA, FALOU A RESPEITO DA EMENDA SOBRE O PROJETO DE LEI 018/2021 QUE TEM FINALIDADE DE ADEQUAÇÃO DAS LEIS VIGENTES DO PAÍS, NO CASO DO PROJETO DOS MONITORES ESCOLARES O CONTRATO NÃO DEVE SER INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO, RESSALTOU QUE NÃO ESTÁ CONTRA O PROJETO DESDE QUE O MESMO ESTEJA NA LEGALIDADE E REGULARIZAÇÃO DO SÁLÁRIO MÍNIMO, E POR ISSO APRESENTOU JUNTAMENTE COM A VEREADORA ELIZETH UMA EMENDA PARA ADEQUAÇÃO DE VALORES DO MESMO. COMENTOU A RESPEITO DA RUA TREZE DE MAIO QUE TEVE UM ROMPIMENTO E FOI REALIZADO UM SERVIÇO DE MÁ QUALIDADE E ASSIM DESPERDIÇANDO DINHEIRO PÚBLICO. SOBRE SEU INDICATIVO A RESPEITO DE UMA BALANÇA PARA O MATADOURO PÚBLICO, ENFATIZOU QUE JÁ É UMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

REIVINDICAÇÃO TAMBÉM DE OUTROS VEREADORES E QUE SE FAZ NECESSÁRIO, POIS A QUE TEM NO MOMENTO NÃO ATENDE A DEMANDA. A VEREADORA ELIZETH GOMES, RESSALTOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS PROFISSIONAIS SE UNIREM EM BUSCA DE SEUS OBJETIVOS, RECONHECIMENTO E SEUS DIREITOS, E QUE O MOVIMENTO DOS PROFESSORES QUE VEM MOSTRANDO INDIGNAÇÃO ATRÁS DE UM PROJETO JUSTO FAZ TODA DIFERENÇA, PARABENIZOU TODOS PELO MOVIMENTO QUE FIZERAM. COMENTOU SOBRE A EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº018/2021 DE SUA AUTORIA E DO VEREADOR FLÁVIO MOURA, DISSE QUE FICOU TRISTE POR PARTE DOS COLEGAS TER VOTADO CONTRA, POIS ESSA EMENDA SERIA PARA ADEQUAR UM PROJETO QUE DARÁ QUALIDADE DE VIDA E GERAR EMPREGOPARA ESSA CLASSE, DISSE QUE ESSE PROJETO DE LEI Nº018/2021 SERIA UM PROJETO ELEITOREIRO, E QUE O OBJETIVO DA EMENDA E ADEQUAÇÃO DE VALORES E O RESGATE DA DIGNIDADE DAS PESSOAS, DISSE QUE ESSE PROJETO TEM FINALIDADE PARA FAZER POLÍTICA, E QUE NÃO É NOVIDADE A DIVISÃO DE SALÁRIO PARA DUAS OU TRÊS PESSOAS. REIVINDICOU UM REPARO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A LOCALIDADE ANGELIM, QUE ESTÁ INTRAFEGÁVEL ATÉ A BARRAGEM, IMPOSSIBILITANDO A PASSAGEM DOS MORADORES, PEDIU QUE O SETOR COMPETENTE FAÇA ALGO PARA RESOLVER ESSA QUESTÃO. REFERIU-SE AOS CONSELHEIROS TUTELARES E LEMBROU QUE TEM INDICAÇÃO SUA DE 2021 SOLICITANDO AUMENTO PARA ESSA CLASSE, ENFATIZOU QUE É MEREcido POIS É UMA CLASSE QUE TRABALHA MUITO, JÁ SOLICITOU UM CARRO QUE FICASSE A DISPOSIÇÃO DOS MESMO; UMA CASA ABRIGO PARA QUE PUDESSE ACOLHER AQUELAS PESSOAS DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS QUE NÃO TEM PARA ONDE IR, PEDE AO PODER EXECUTIVO QUE OLHE PARA ESSA CLASSE E DÊ CONDIÇÕES DE TRABALHO. SOBRE A EMENDA DE AUTORIA DA VEREADORA GRACIOSA AO PROJETO DE LEI Nº019/2021 ACREDITA QUE AGORA VAI SER ATENDIDO POIS É DA BASE DO GOVERNO. O VEREADOR MARCOS TÁCIO, FALOU COMO LÍDER DO GOVERNO DO PREFEITO RAFAEL BARBOSA ONDE O MESMO PEDIU PARA QUE REPASSASSE UMA MENSAGEM, COMO FOI LIDO NO MÊS PASSADO QUANDO O PREFEITO ESTEVE AQUI NA CÂMARA E SE COMPROMETEU A TRAZER O PROJETO DE REAJUSTE DOS PROFESSORES E QUE SERIA AGORA NO INÍCIO DE MARÇO, ENTÃO O PREFEITO BUSCOU A CONCEDER O CORRETO O AUMENTO DE 33,24% PARA OS PROFESSORES, E O MESMO TENTOU DIALOGAR COM O SINDICATO PARA ESCLARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MAS FOI SURPREENDIDO HOJE PELA MANHÃ COM UMA MANIFESTAÇÃO, DIANTE DISSO O PREFEITO VEIO A CÂMARA PELA MANHÃ E TROUXE O PROJETO DE LEI PARA OS VEREADORES DISCUTIREM E POSTERIORMENTE SER VOTADO, PORTANTO O PREFEITO ESTÁ CUMPRINDO O QUE PROMETEU E O QUE DISSE PUBLICAMENTE NESTA CASA QUE ERA DE TRAZER O PROJETO E CONCEDER O REAJUSTE DO PISO SALARIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359

CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842

CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

DOS PROFESSORES, ENFATIZOU QUE ELE SÓ QUIS ESCLARECER QUE SE DEPAROU COM AS MANIFESTAÇÕES NÃO DISSE SE ESTAR CERTO OU ERRADO, E QUE O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES FOI DADO POR QUÊ FOI APROVADO PELA LEI FEDERAL, E NÃO TEM NADA HAVER COM A MANIFESTAÇÃO FEITA PELA CLASSE COMO FOI FALADO AQUI PELA COLEGA VEREADORA ELEZETH, DEIXOU CLARO QUE INDEPENDENTE DISSE TERIA ACONTECIDO ESSE AUMENTO PORQUE O MESMO PROMETEU E TENTOU FALAR COM O SINDICATO. O VEREADOR EVALDO SOARES, FALOU A RESPEITO DA CLASSE DOS PROFESSORES E DISSE SE SENTIR MUITO TOCADO PELA MESMA, POIS É UMA PROFISSÃO MUITO DELICADA E QUE MERECE TODO NOSSO RESPEITO. QUANTO AO PODER EXECUTIVO O MESMO ESTEVE AQUI UM MÊS ATRÁS INFORMANDO QUE DARIA O PISO SALARIAL A NÍVEL NACIONAL, CUMPRIU COM O QUE FOI FALADO E TROUXE A ESTA CASA O REAJUSTE DE 33,24%, SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA CLASSE DISSE QUE CADA UM TEM DIREITO DE SUAS DECISÕES, DEIXOU CLARO NÃO SER CONTRA NINGUÉM E SUAS REIVINDICAÇÕES, POIS CADA UM AGE DA FORMA QUE ACHA ESTAR CORRETO, DISSE QUE NÃO ESTAR AQUI PARA DEFENDER PODER EXECUTIVO, MAS ENFATIZOU QUE O SENHOR PREFEITO AGIU DA FORMA COMO PROMETEU E APRESENTOU O PROJETO COM REAJUSTE APROVADO DENTRO DA LEI. A VEREADORA LAÍSE LIMA VERDE, INICIOU JUSTIFICANDO SEU VOTO A FAVOR DA EMENDA QUE FOI PROTOCOLADA PELOS COLEGAS VEREADORES FLÁVIO MOURA E ELIZETH AO PROJETO DE LEI Nº 018/2021, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE MONITORES ESCOLARES E MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLARES, FALOU DA SITUAÇÃO DIFÍCIL DE UMA FORMA GERAL, E ENFATIZOU COMO UMA PESSOA VAI ADMINISTRAR SUAS NECESSIDADES BÁSICAS COM UM VALOR DE 600,00 (SEISSENTOS REAIS) ? ENTÃO A PROPOSTA DA EMENDA NO SEU ENTENDIMENTO FOI DIGNA, NO QUE TANGE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, VOLTOU A DIZER QUE A EDUCAÇÃO É UM SERVIÇO DE PRESTAÇÃO CONTÍNUA, ENTÃO POR QUE FAZER UMA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PORQUE NÃO FAZER UMA CONTRATAÇÃO PERMANENTE? POR ISSO SEU VOTO FOI CONTRA E CONVIDOU SEUS COLEGAS A REFLETIREM E SOLIDARIZAREM COM A SITUAÇÃO DESSAS PESSOAS QUE VÃO RECEBER ESSE VALOR DE 600,00 REAIS. COMENTOU A RESPEITO DA MANIFESTAÇÃO DOS PROFESSORES E ENFATIZOU QUE SÃO DIGNOS DE SUA ADMIRAÇÃO, DISSE QUE CONFIU SIM NO GESTOR QUANDO ESTEVE AQUI E QUANDO ESTIVERAM REUNIDOS COM ELE E O MESMO PROMETEU ANALISAR E CONCEDER O REAJUSTE, DISSE QUE NÃO SE PODE ESQUECER QUE É UMA CLASSE QUE JÁ VEM SATURADA A TRÊS ANOS SEM NENHUM REAJUSTE, ENTÃO QUANDO É DITO QUE SE NÃO HOUVESSE MANIFESTAÇÃO DA CATEGORIA O REAJUSTE NÃO SERIA CONCEDIDO ENTÃO FICA A PERGUNTA PORQUE NÃO FOI



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

DADO OUTRORA? RESSALTOU QUE HÁ SIM A NECESSIDADE DE SENSIBILIDADE COM A CATEGORIA. DISSE QUE TEM INTERESSE DE PROCURAR A CATEGORIA DOS PROFESSORES E AS DEMAIS QUE SE SENTIREM LESADOS E QUE TENHA NECESSIDADE DE MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS. DISSE QUE FICOU SABENDO DA ENTREGA DO PROJETO DE LEI DO REAJUSTE DOS PROFESSORES NESSA CASA LEGISLATIVA PELAS REDES SOCIAIS, E FEZ CRÍTICAS AS FOTOS POSTADAS NA MESMA, ONDE ESTAM SOMENTE OS VEREADORES DA SITUAÇÃO E QUESTIONOU POR QUE OS DEMAIS VEREADORES NÃO TIVERAM TAMBÉM A OPORTUNIDADE DE ESTAREM PRESENTE NESSE MOMENTO? E REFORÇOU NOVAMENTE SOBRE ESTAREM FAZENDO POLÍTICA E CONVIDA TODOS COLEGAS A TRABALHAR MAIS EM HARMONIA E EM PROL DA POPULAÇÃO. O VEREADOR FERNANDO MOURA, INICIOU FALANDO SOBRE A CLASSE DOS PROFESSORES E LEMBRANDO QUE SUA MÃE FOI PROFESSORA PELO ESTADO, E COMO PROFESSOR FORMADO EM LETRAS PORTUGUÊS, DISSE ENTENDER E ACHA QUE É JUSTO A MANIFESTAÇÃO FEITA PELO OS MESMOS, RESSALTOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DESSA PROFISSÃO DE LIDAR COM CRIANÇAS, JOVENS ADULTOS E IDOSOS DENTRO DE UMA SALA DE AULA. REFORÇOU QUE PODEM CONTAR COM SEU APOIO INDEPENDENTE DE PARTIDO POLÍTICO. ENFATIZOU QUE ESSE MOVIMENTO SIRVA DE EXEMPLO PARA AS OUTRAS CLASSES DE SERVIDORES DA PREFEITURA PARA QUE SE UNAM EM PROL DE SEUS DIREITOS. DISSE QUE A CLASSE DOS PROFESSORES É UMA DAS MAIS COMPROMETIDAS E MOSTROU TODA SUA SOLIDARIEDADE E APOIO ESSES PROFISSIONAIS. COM RELAÇÃO AOS MONITORES ESCOLARES DISSE SER SOLIDÁRIO A TODOS E NÃO SER CONTRA A CRIAÇÃO DE CARGO, MAS QUE SEJA DIGNO O SALÁRIO, TAMBÉM SE COLOCOU A DISPOSIÇÃO COM SEU APOIO A ESSES PROFISSIONAIS, DISSE QUE É INJUSTO PAGAR UM SALÁRIO MÍNIMO PARA UM E MEIO SÁLARIO PARA O OUTRO FAZENDO PRATICAMENTE O MESMO TRABALHO, ENFATIZOU QUE É PRECISO SE SENSIBILIZAR COM O OUTRO, REFORÇOU QUE NÃO É CONTRA A CRIAÇÃO DOS CARGOS, MAS SIM DO VALOR QUE SERÁ PAGO, RESSALTOU QUE ISSO SERIA PARA JUSTIFICAR SALÁRIO DIVIDIDO PARA TRÊS PESSOAS E SERIA SOMENTE UM MEIO DE LEGALIZAR. O VEREADOR CÍCERO MARCOS, COMENTOU SOBRE O PROJETO DE REAJUSTE DOS PROFESSORES QUE SERIA INTERESSANTE VOTAR O QUANTO ANTES PARA QUE ESSES PROFISSIONAIS POSSAM RECEBER AINDA ESSE MÊS, QUE AS COMISSÕES POSSAM DISCUTIR E ANALISAR O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL E ASSIM OS MESMO POSSAM RECEBER SEU RETROATIVO. FALOU AO VEREADOR FLÁVIO MOURA, QUE A BALANÇA SOLICITADA PARA O MATADOURO JÁ FOI INSTALADA. SOLICITOU VERBALMENTE PROVIDÊNCIAS NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO BAIXÃO NO SENTIDO DA ALTA VISTA, SABEMOS QUE NO PERÍODO CHUVOSO NÃO É POSSÍVEL FAZER ESTRADAS, MAS PEDE PARA TAMPAR OS BURACOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PI

AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359

CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842

CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

MAIORES, POIS ESTÁ COM DIFÍCIL ACESSO. ORDEM DO DIA: PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO INDICATIVO Nº01/2022, SOLICITA QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL POSSA DISPONIZAR UMA BALANÇA DIGITAL PARA O MATADOURO MUNICIPAL. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS VÁLIDOS. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº018/2021 CRIA OS CARGOS DE MONITORES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL MENOR E TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR (05) CINCO VOTOS A FAVOR E (04) VOTOS CONTRA. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº019/2021 SUMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº683/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, PARA CORREÇÃO DE TEXTOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS VÁLIDOS. SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/ 2022 QUE ALTERA O ANEXO III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 660/2016 EM FACE DO REAJUSTE ANUAL CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL; SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2022 QUE ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº736, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 QUE "FIXA SUBSÍDIOS PARA OS EXERCENTES DE MANDATOS ELETIVOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº003/2022 ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 673/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS VÁLIDOS OS PROJETOS DE LEI ACIMA CITADOS. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES QUE DELA PARTICIPARAM.

Carvalho Roberto Moura

Carvalho Roberto Moura

Guilherme Rodrigues de Carvalho

Flávio José de Moura Neto

Evaldo Soares da Costa

João Leão André Barbosa

Marcos Tasso Lopes de Farias